LEI Nº 1.797 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica denominada RUA DALMO COELHO GOMES a atual Rua que se inicia na RJ 116 – Km 38 na entrada do novo prédio do Fórum e termina na Vila Olímpica de nosso Município.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: Carlos Antônio da Silva- Vereador do PPS.